



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PORTARIA N° 117/2017 - de 03 de outubro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Giovana Derengoski Filisberto, Joceline Mendes Carneiro e Vagner Palamar

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00 cada servidor

Valor Total: R\$ 240,00


Destino: Rio Negrinho - SC

Motivo: Visitação a Secretaria de Cultura e Turismo de Rio Negrinho-SC, para conhecer o Projeto Natal Encantado, decoração com base de garrafas PET no dia 04/10/2017

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de outubro de 2017.

  
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

  
MARIA CRISTINA FERNANDES  
Secretária de Educação, Cult. E Desporto

Jornal DOM-AMP

Edição n° 1352

Data 04/10/17

Página n° 149

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Gideoni Abmael Mossini  
 Quant. de diárias: 01 diária com pernoite R\$ 225,00  
 Valor Total: R\$ 225,00  
 Destino: Curitiba – PR  
 Motivo: Reunião na Secretaria de Esportes do Estado e no Gabinete do Deputado Estadual Hussein Bakri no dia 03/10/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de outubro de 2017.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Patricia Hermann Domingues  
**Código Identificador:**2C7B5CF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 117/2017 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Giovana Derengoski Filisberto, Joceline Mendes Carneiro e Vagner Palamar  
 Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00 cada servidor  
 Valor Total: R\$ 240,00  
 Destino: Rio Negrinho - SC  
 Motivo: Visitação a Secretaria de Cultura e Turismo de Rio Negrinho-SC, para conhecer o Projeto Natal Encantado, decoração com base de garrafas PET no dia 04/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de outubro de 2017.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
 Prefeito Municipal

**MARIA CRISTINA FERNANDES**  
 Secretária de Educação, Cult. e Desporto

**Publicado por:**  
 Patricia Hermann Domingues  
**Código Identificador:**EE13584A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 118/2017 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jéssica Vanessa de Oliveira Zaboroski e Maria Rosane Mariniuk Loth  
 Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00 cada servidor  
 Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Rio Negrinho - SC

Motivo: Visitação a Secretaria de Cultura e Turismo de Rio Negrinho-SC, para conhecer o Projeto Natal Encantado, decoração com base de garrafas PET no dia 04/10/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de outubro de 2017.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
 Prefeito Municipal

**MARIA SALETE CAPELETI**  
 Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
 Patricia Hermann Domingues  
**Código Identificador:**1C6523DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO N.º 1.940/2017 – DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

SÚMULA: Regulamenta a jornada de trabalho dos funcionários submetidos ao regime de 12 horas X 36 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Conforme determina o art. 40, §1º da Lei 1418/2017 ficam submetidos ao regime de 12 X 36 apenas os seguintes funcionários:

Luis Carlos Ferreira;  
 Flávio Eduardo Dolinski;  
 Alvaro Nei Dolinny;  
 Edenilson José Iucker;  
 Jose Carlos Kadanus;  
 Renato Tausendfreund;  
 Francis Rafael dos Santos;  
 Cleverson Marques da Cruz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de outubro de 2017.

**VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI**  
 Prefeito

**ALEXANDRA WIESE**  
 Secretária de Administração

**Publicado por:**  
 Patricia Hermann Domingues  
**Código Identificador:**F033918E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 71/2017 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$**  
**88.001,16 PELO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº 71/2017**  
**DATA 03/10/2017**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.001,16 pelo Poder Executivo e dá outras providências.